

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE IPEUNA

3º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	1.912.175,44	2.012.914,02	2.075.739,48	2.073.761,25	1.975.633,05	2.803.270,70	2.543.762,71	2.271.449,51	3.210.610,26	2.135.265,34	2.682.918,81	2.109.623,49	27.807.124,06	27.455.082,89	31.420.400,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	1.912.175,44	2.012.914,02	2.075.739,48	2.073.761,25	1.975.633,05	2.803.270,70	2.543.762,71	2.271.449,51	3.210.610,26	2.135.265,34	2.682.918,81	2.109.623,49	27.807.124,06	27.455.082,89	31.420.400,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB</b>	210.135,26	236.497,83	243.319,50	242.453,23	229.166,36	312.796,42	336.555,60	286.763,98	289.633,01	252.162,06	306.678,27	250.505,17	3.196.666,69	3.199.404,86	3.630.400,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	210.135,26	236.497,83	243.319,50	242.453,23	229.166,36	312.796,42	336.555,60	286.763,98	289.633,01	252.162,06	306.678,27	250.505,17	3.196.666,69	3.199.404,86	3.630.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.702.040,18	1.776.416,19	1.832.419,98	1.831.308,02	1.746.466,69	2.490.474,28	2.207.207,11	1.984.685,53	2.920.977,25	1.883.103,28	2.376.240,54	1.859.118,32	24.610.457,37	24.255.678,03	27.790.000,00

ILDEBRAN PRATA  
Prefeito Municipal

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
Contabilista – CRC Nº 182.581/O-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT  
Responsável pelo Controle Interno